



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 069, DE 30 DE JUNHO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.439.258,39**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	1.009-Ações Melhoria Infraest. Meio R.	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0001	6.100,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.071-Fomento à Produção Turística	3350.41- Contribuições	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086- Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3390.36- Outros Serv.Terc. P.F.	0001	22.000,00
15 452	0105	2.083- Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.30- Material de Consumo	0001	20.000,00
TOTAL					42.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 - SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.073-Comunicação e Promoção Turística	3390.30- Material de Consumo	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.085- Implantar Sist. Transp. Publ. Seg.	3390.39- Outros Serv.Terc. P.J.	0001	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.083- Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.30- Material de Consumo	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0107	2.100- Gerenc. Ações Cent. Cont. Animal	3390.39- Outros Serv.Terc. P.J.	0001	28.100,00

Art. 3º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.13- Obrigações Patronais	0001	20.000,00
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv.Terc. P.J.	0001	1.000.000,00
TOTAL					1.020.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32- Mat.Bem Serv.Dist. Gr.	0040	147.000,00
10 302	0107	2.012- Manut. Atend. Urg. e Emergência	3350.41- Contribuições	0040	108.000,00
TOTAL					255.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123- Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv.Terc. P.J.	0020	85.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	1.020.000,00
0020	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	85.000,00
0040	ASPS – Ações e Serv. Publ. de Saúde	255.000,00

Art. 5º- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.158,39 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrig. Gerais do Município	3320.93- Indenizações e Restit.	1345	1.158,39



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 6º-O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superavit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1345	Contrato 267.311-94 Vila Belga	1.158,39
------	--------------------------------	----------

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de junho de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal